



## **“A EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO NA COSTA DO AMAPÁ É UM DIREITO DE TODOS NÓS, AMAPAENSES”<sup>1</sup>: PETRÓLEO E PODER NO AMAZONAS<sup>2</sup>.**

### **Napoleão Miranda**

*Professor do Programa de Pós- Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da Universidade Federal Fluminense*

[napomir@gmail.com](mailto:napomir@gmail.com)

### **Cláudio Ribeiro Lopes**

*Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (PPGD/UFMS).*

[claudiolopes198@gmail.com](mailto:claudiolopes198@gmail.com)

### **Rafaella Lessa**

*Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da Universidade Federal Fluminense.*

[rafalessachapim@gmail.com](mailto:rafalessachapim@gmail.com)

### **Resumo:**

O debate em torno à possibilidade de exploração da reserva de petróleo existente na bacia da foz do Rio Amazonas, mesmo que localizada a cerca de 500 quilômetros, continua intenso e deverá mobilizar ainda muitos debates e interesses, tanto de defensores quanto de críticos da possibilidade de exploração de petróleo em área ambiental e socialmente tão sensível quanto essa região do Estado do Amazonas, até a decisão final a respeito do tema. De um lado, encontram-se os defensores da sua exploração com os argumentos clássicos do desenvolvimentismo - geração de emprego e renda, aumento da qualidade de vida da população local, captação de impostos para que o Estado possa estimular o desenvolvimento social e econômico local -, de outro, os críticos dessa exploração, argumentando pelos seus potenciais impactos socioambientais em uma área tão sensível do meio ambiente local, tentando desestimular ainda com base nos seus efeitos sobre as mudanças climáticas em curso no mundo. O artigo busca analisar esse debate e seus possíveis desdobramentos para a política ambiental do país, em um contexto delicado para o Governo Brasileiro em razão da realização da COP 30, em Belém do Pará.

---

<sup>1</sup> Palavras do Senador pelo Amapá, Randolfe Rodrigues, em defesa da exploração do petróleo na Margem Equatorial do Amazonas. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/randolfe-critica-negativa-do-ibama-a-petrobras-palavra-final-nao-e-esta/>

<sup>2</sup> Este texto dá continuidade ao texto completo anteriormente publicado nos Anais do XIII CONINTER – “PETRÓLEO, PODER POLÍTICO E MEIO AMBIENTE: A DISPUTA PELA LIBERAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO NA MARGEM EQUATORIAL DO AMAZONAS” – e dele se aproveita amplamente, no qual se procurou apresentar os primeiros embates políticos e ambientais em torno à possibilidade de exploração de petróleo na assim chamada “Margem Equatorial do Amazonas”. Trata-se, portanto, de um trabalho *in progress* na medida em que busca acompanhar tais conflitos e suas tentativas de resolução, à espera de uma decisão final sobre a exploração do petróleo nessa região, que pode definir os rumos da política ambiental brasileira nos próximos anos e que deve ocorrer, muito provavelmente ainda este ano. Um primeiro passo neste sentido já foi dado com a liberação, pelo IBAMA no dia 20/10/25, da pesquisa exploratória acerca da existência ou não de petróleo na região.



**Palavras-chave:** Exploração de petróleo, Foz do Rio Amazonas, Impactos socioambientais.

**Abstract:**

The debate regarding the potential exploration of the oil reserves in the basin at the mouth of the Amazon River, situated approximately 500 kilometers away, is still vigorous and shall ignite numerous debates and interests. This issue engages a wide array of stakeholders, including both advocates and opponents, given the environmental and social sensitivity of the region in the State of Amazonas. On one side of the debate are proponents of resource exploitation, who present the classic arguments of developmentalism: the creation of jobs and income, the enhancement of the local population's quality of life, and the collection of taxes that can enable the state to promote regional social and economic development, until the final decision on this issue. Conversely, critics of this exploitation raise concerns about its potential socio-environmental impacts in such a sensitive area, cautioning against it due to its implications for ongoing climate change. This article analyzes this debate and its possible consequences for the country's environmental policy, in a delicate context for the Brazilian Government because of the meeting of COP 30, in the city of Belem do Pará.

Keywords: Oil exploration, Mouth of the Amazon River, Socio-environmental impacts.

## Introdução.

A disputa em torno à possível exploração de petróleo na assim denominada Margem Equatorial do Amazonas, ou mesmo na Foz do Amazonas, tem se transformado em um ponto central da pauta política, econômica e ambiental da sociedade brasileira e do atual governo federal do país.

Como é hoje do conhecimento de uma parcela significativa da população brasileira, um importante debate nacional foi estabelecido recentemente a partir da demanda, feita pela Petrobras, e reforçada recentemente por sua nova Presidente, Magda Chambriard, com apoio de importantes representantes empresariais e políticos incluídos o Governo do Estado do Amapá e o Senador Randolfe Rodrigues, líder do Governo Lula no Congresso Nacional, para eventual exploração de ampla reserva de petróleo e gás na Margem Equatorial do Rio Amazonas, estimada em cerca de 20 bilhões de barris de petróleo, correspondentes à metade da existente na área do Pré-Sal da Bacia de Campos. Tal exploração teria potencial, afirma-se, para garantir a sustentabilidade na oferta de derivados de petróleo pelos próximos 30 anos, em um contexto de progressivo esgotamento das atuais reservas de petróleo brasileiras.

A recente liberação pelo IBAMA, em 20/10, para a Petrobras conduzir a pesquisa exploratória na região, mostra que, apesar das resistências de diferentes segmentos da sociedade brasileira como ambientalistas e alguns órgãos do Governo Federal, a pressão política e os interesses econômicos de diversos grupos falaram mais alto e devem levar à concessão de licença para a exploração do petróleo na região.

Em nota emitida pelo órgão, o IBAMA disse que a licença ocorreu "após rigoroso processo de licenciamento ambiental", que contou com três audiências públicas, 65 reuniões técnicas setoriais em mais de 20 municípios e um simulado da operação de perfuração<sup>3</sup>. Cabe enfatizar que o processo de licenciamento desse poço levou quase cinco anos, expressando diferentes visões sobre o tema no próprio Governo Federal,

---

<sup>3</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2025/10/ibama-ve-pendencias-em-plano-da-petrobras-para-foz-do-amazonas-e-pede-nova-reuniao.shtml>



ainda mais considerando-se que o bloco exploratório 59, da bacia Foz do Amazonas, onde o poço será perfurado, foi leiloado pelo governo em 2013. A liberação para a licença exploratória ocorreu após negociações com a Petrobras para melhoria do projeto apresentado ao órgão, tendo ocorrido a criação do centro de despetrolização de animais na cidade de Oiapoque (AP) e a disponibilização de novas embarcações, num total de sete, para resgate de fauna afetada por eventual derramamento de óleo na região<sup>4</sup>.

O debate em torno à possibilidade dessa exploração da reserva de petróleo existente na bacia da foz do Rio Amazonas, mesmo que localizada a cerca de 500 quilômetros, tem sido intenso e deverá mobilizar ainda muitos debates e interesses, tanto de defensores quanto de críticos da possibilidade de exploração de petróleo em área ambiental e socialmente tão sensível quanto essa região do Estado do Amazonas, particularmente após a posição brasileira apresentada na COP 30, em Belém, de criar um “Mapa do Caminho” para o abandono do uso de combustíveis fósseis e a descarbonização da economia.

De um lado, encontram-se os defensores da sua exploração com os argumentos clássicos do desenvolvimentismo - geração de emprego e renda, aumento da qualidade de vida da população local, captação de impostos para que o Estado possa estimular o desenvolvimento social e econômico local -, de outro, os críticos dessa exploração, argumentando pelos seus potenciais impactos socioambientais em uma área tão sensível do meio ambiente local, tentando desestimular ainda com base nos seus efeitos sobre as mudanças climáticas em curso no mundo. O artigo busca analisar esse debate e seus possíveis desdobramentos, buscando lançar luz sobre a dinâmica dos potenciais conflitos socioambientais que a exploração de petróleo em uma região que atrai a atenção mundial pode gerar, discutindo também suas eventuais implicações sociais, econômicas e políticas para a política ambiental do país.

## **Fundamentação Teórica.**

### **O Argumento Desenvolvimentista.**

É amplamente conhecida a perspectiva analítica da proposta desenvolvimentista que argumenta que o “desenvolvimento econômico é o processo pelo qual uma nação ou região melhora suas condições econômicas e sociais, proporcionando uma elevação do padrão de vida da população. Ele envolve o crescimento econômico (expansão da produção e renda per capita), mas vai além disso, incluindo melhorias nas áreas de educação, saúde, infraestrutura, distribuição de renda e bem-estar geral da população.” (McMICHAEL, P. 2021)

Obviamente, tal definição do desenvolvimento econômico é muito sedutora, ainda mais quando aplicada às expectativas da população de um país com graves desigualdades socioeconômicas que se manifestam não somente entre sua população, mas também entre suas diversas regiões e estados.

Os elementos que encontramos nesta definição foram e têm sido amplamente utilizados pelos defensores da exploração do petróleo na região, argumentando, exatamente, que esta é uma oportunidade que não deve ser perdida para levar até a população dos Estados da Região Norte, sabidamente a menos desenvolvida do país vis-à-vis as demais regiões, um afluxo de riqueza material e oportunidades de emprego e renda que dificilmente encontrariam de outra forma no país.

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2025/10/petrobras-recebe-licenca-para-perfuracao-de-poco-na-foz-do-amazonas.shtml>. Acesso em 27/11/25.



Neste contexto, o tema da exploração de petróleo e de outros elementos minerários em áreas ambiental e socialmente sensíveis, tem sido objeto de amplas discussões no Brasil em anos recentes, não só pelos riscos socioambientais envolvidos, como também pelo impacto que geram sobre a vida de parcelas significativas da população, em particular das populações tradicionais em diferentes regiões do país.

As atividades minerárias são consideradas por autores como Benson e Kirsch (2010) como “expoentes da *Harm Industry* ou “indústria de dano”, isto é, como empresas capitalistas que se baseiam em práticas destrutivas ou prejudiciais às pessoas e ao meio ambiente, sendo que nestas corporações o dano é inerente ao seu funcionamento normal<sup>5-6</sup>. Contudo, apesar da atividade minerária resultar em graves impactos sociais e ambientais e não promover uma significativa distribuição de renda, esta permanece sendo tida como imprescindível para o desenvolvimento do país, por seu potencial de produzir riqueza, gerar empregos, impostos, etc.

Neste contexto, uma perspectiva teórico-política que pode nos ajudar a compreender a nova dinâmica que pretende fundamentar a expansão da exploração de petróleo na margem equatorial do Rio Amazonas, é aquela conhecida como “neoextrativismo”, que tem como um de seus autores de referência a Eduardo Gudynas, pesquisador uruguaio que se debruça há vários anos sobre o tema da exploração dos recursos naturais na América Latina. Gudynas destaca aquilo que, à primeira vista, parece uma contradição: a continuidade das estruturas produtivas de exploração minerária por parte dos diversos governos progressistas vivenciados pela América Latina nas duas últimas décadas, configurando o “neoextrativismo” latino-americano, sempre com os mesmos argumentos em defesa da sua presença: desenvolvimento econômico, distribuição de renda, redução da desigualdade social, etc. Como afirma o autor:

“Todos os países estão se tornando extrativistas: os que já eram diversificam seus empreendimentos, enquanto os que não eram tentam iniciar atividades como a mineração ou a exploração petrolífera. Por exemplo, um país petrolífero como Equador busca agora promover a mineração em grande escala, e uma nação especializada no setor agropecuário como o Uruguai aposta na exploração de ferro a céu aberto. Em todos esses países o extrativismo é o centro de fortes tensões e protestos sociais. Os motivos são muito diversos, e vão dos seus impactos ambientais até as consequências negativas nas economias tradicionais, desde o deslocamento forçado de comunidades até a ameaça vivida por grupos indígenas”. (Gudynas, E. 2011)

Por outro lado, também adverte que,

---

<sup>5</sup> TERRA, Alessandra Dale Giacomini. “A MORTE VIVE”: Um estudo sobre a mobilização social e a gestão de conflitos socioambientais em Governador Valadares (MG) após a contaminação do Rio Doce pelo desastre de Mariana”, Tese defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD/UFF) em 2022.

<sup>6</sup> Para tais autores, essas indústrias atuam a partir da promoção de uma “política de resignação”, que legitima o poder corporativo enquanto inevitável, sendo a mesma essencial para o capitalismo. A partir do conceito de distância cínica de Zizek, Benson e Kirsch (2010) problematizam que notícias sobre má-fé corporativa não são surpreendentes e não nos chocam a ponto de nos levar a questionar o capitalismo, pois as “pessoas se distanciam com ironia”. O sujeito tem consciência da seriedade da questão, mas insiste em agir como se as ideias fossem ilusórias para justificar o *status quo* real.” (Benson e Kirsch, 2010, p.468).



“é necessário ter presente que o extrativismo oferece benefícios econômicos muito limitados. Por exemplo, a externalização dos custos sociais e ambientais representa um custo econômico severo, acentua a primarização econômica, reduzindo as capacidades de diversificação produtiva, e gera índices de emprego limitados. Tampouco se pode esquecer que muitos setores dependem de recursos que serão esgotados em um futuro próximo (como as jazidas de hidrocarbonetos em vários países), enquanto o acesso a novas áreas de exploração implica procedimentos arriscados, de alto impacto social e ambiental, e inclusive incertos, dadas as limitações tecnológicas atuais. Por fim, as mudanças climáticas globais impõem sérias limitações à exploração de hidrocarbonetos. Caso se deseje impedir o reaquecimento global, o restante de petróleo que persiste em nossos países não deveria ser queimado. Portanto, não faz sentido extraí-lo” (Gudynas, E. 2011, *op. cit.*).

Além dessa vertente analítica, podemos citar os trabalhos de Andréa Zhouri e do GESTA (Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais – UFMG), voltados para o estudo dos impactos socioambientais dos grandes empreendimentos minerários em Minas Gerais e no Brasil, demonstrando o caráter frequentemente destrutivo das atividades de exploração de minérios tanto para o ambiente, como para as populações localizadas no entorno ou em um raio de ação territorial passível de sofrer eventuais efeitos negativos derivados destas atividades.

Analisando o caso do desastre da Samarco em Mariana/MG, a autora afirma que, “*Os desastres são acontecimentos coletivos trágicos nos quais há perdas e danos súbitos e involuntários que desorganizam, de forma multidimensional e severa, as rotinas de vida (por vezes, o modo de vida) de uma dada coletividade.* Isso implica a integração da *situação em si*, a crise social aguda, e o *processo no qual a situação é produzida*, isto é, a crise social crônica. Elementos explicativos da “crise aguda” precisam ser buscados numa dimensão histórica mais ampla. No caso brasileiro, remetem ao processo de vulnerabilização social que obstruiu recursos das vozes daqueles que estão em persistente fragilização ao passo que desresponsabiliza os sujeitos geradores dessas descompensações sociais”. (ZHOURY, A. 2017).

E prossegue, argumentando que,

“assim, é mister aprofundar a crítica a uma interpretação baseada em *hazards* para considerar o evento crítico deflagrado pelo rompimento da barragem de Fundão como um *desastre tecnológico*, ou seja, um desastre atribuído em parte ou no todo a uma intenção humana, erro, negligência, ou envolvendo uma falha de um sistema humano, resultando em danos (ou ferimentos) significativos ou mortes”. (Ibid.)

Dessa forma, a autora chama a atenção para que eventuais desastres derivados da exploração do petróleo na Margem Equatorial do Amazonas não devem ser atribuídos a fatores naturais, mas a fatores derivados da atividade antrópica na região, uma vez que o alerta para a eventualidade da sua ocorrência já vem sendo feita por diferentes setores da sociedade civil brasileira, contrariando a certeza técnica apresentada pela Petrobras de que a empresa estaria tomando todos os cuidados para evitar seus efeitos no meio ambiente da região.

## Atores e Interesses na exploração do petróleo na foz do Amazonas.

Conforme mencionado em outro artigo, “a perspectiva de exploração de petróleo na área limítrofe à bacia da foz do Amazonas (também chamada de “**Novo Pré-Sal**” pelo seu potencial de riqueza) desperta o interesse econômico e político de um conjunto amplo e poderoso de atores do cenário brasileiro, incluindo empresas do porte da Petrobras e outras relacionadas à exploração de petróleo, o Presidente Lula, a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, o Senador pelo Amapá, Randolfe Rodrigues, o Ministério Público Federal e o IBAMA comunidades indígenas e tradicionais, com destaque para pescadores ribeirinhos, entre outros, além de atores do cenário internacional, preocupados com eventuais impactos negativos da exploração do petróleo na área, demonstrando a complexidade da decisão que deverá ser tomada a respeito”<sup>7</sup>. Cabe, no entanto, destacar que, embora a região próxima à foz do Rio Amazonas seja a mais sensível ecológica e politicamente, a Margem Equatorial do Amazonas abrange uma área bem maior, como pode ser visto na Figura 1, abaixo<sup>8</sup>:



Figura 1: BLOCOS EXPLORATÓRIOS DA MARGEM EQUATORIAL

Fonte: <https://www.poder360.com.br/energia/pre-sal-completa-15-anos-somando-78-da-producao-da-petrobras/>

<sup>7</sup> MIRANDA, Napoleão. “De Sonhos e Conflitos 2: A Disputa pela Liberação da Exploração de Petróleo na Margem Equatorial do Amazonas”, 2024, Anais do XII CONINTER, disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/xii-coninter-congresso-internacional-interdisciplinar-em-sociais-e-humanidades-359374/805310-de-sonhos-e-conflitos-2--a-disputa-pela-liberacao-da-exploracao-de-petroleo-na-margem-equatorial-do-amazonas/>

<sup>8</sup> Imagem apresentada no artigo anterior “De Sonhos e Conflitos 2...”, mencionado acima.



Como pode ser facilmente percebido a partir das reportagens da imprensa nacional, as posições a respeito encontram-se ainda polarizadas, apesar dos avanços recentes no sentido da viabilização da exploração do petróleo na região, com significativa vantagem, do nosso ponto de vista, para aqueles que defendem a licença definitiva para a exploração do petróleo na margem equatorial do Amazonas, conforme o demonstra a já mencionada licença para a pesquisa exploratória concedida à Petrobras pelo IBAMA.

Entre os defensores da exploração na Foz do Amazonas está, por óbvio, a Petrobras, empresa de capital aberto, sendo o governo brasileiro o proprietário de pouco mais de 50% das ações da empresa, tornando-o diretamente interessado nos resultados positivos da companhia. Como justificativa para a exploração na foz do Amazonas, a empresa tem apresentado argumentos que mesclam elementos técnicos a fatores econômicos e sociais.

O **elemento técnico** relaciona-se à necessidade de garantir o suprimento de petróleo para atender à demanda de transporte e demais atividades que têm o petróleo como elemento base fundamental, considerando-se que, por um lado, a exploração na região do Pré-sal deve durar aproximadamente mais 10 anos sendo necessário buscar garantir desde já a sustentabilidade da produção do país, e, por outro lado, que o processo de exploração é demorado (em torno de 10 anos, pelo menos), levando-se em conta as suas diversas fases – descoberta de novas reservas, licenciamento ambiental, perfuração dos poços, exploração comercial, se comprovada a viabilidade econômica das reservas. Há, portanto, nessa perspectiva, a necessidade de início do processo junto à Margem Equatorial do Amazonas, para viabilizar a oferta de petróleo e derivados à medida em que a produção do Pré-sal vai sendo esgotada.

Esse argumento da escassez futura é reforçado pelo Diretor de Exploração e Produção da Petrobras, Joelson Mendes, ao afirmar: “Peguem os números e façam as contas. Qual é a decisão que o Brasil quer ter? O Brasil quer ser importador de petróleo daqui a 15 anos? Quer ser muito importador de petróleo daqui a 25 anos? Ou quer pelo menos equilibrar o jogo? A gente realmente precisa de novas descobertas.”. E continua: “Nós não temos reservas para chegar em 2050 produzindo isso. [A produção] vai cair porque é o ciclo natural do petróleo. Nós precisaremos incorporar reservas para que o Brasil consiga fazer parte desse clube que vai estar fornecendo petróleo em 2050”.<sup>9</sup> Esta perspectiva ainda se mantém, apesar da recente descoberta, pela Petrobras, de petróleo de alta qualidade no **bloco Sudoeste de Tartaruga Verde**, localizado na Bacia de Campos<sup>10</sup>

Já do ponto de vista econômico e social, os argumentos centram-se, desde sempre, na dinamização da economia local e na geração de empregos na região, assim como no pagamento de royalties a estados e municípios impactados pela exploração do petróleo<sup>11</sup>, conforme expressou o ex-Presidente da Petrobras, Jean Paul Prates: “quando a gente fala de Margem Equatorial, que aparentemente é uma coisa dissonante, não é. Uma produção offshore a 180 quilômetros da costa da Amazônia ajuda a Amazônia com royalties, com participações governamentais, com o movimento da economia, com empregos. Nós não estamos dentro da floresta, nós estamos lá

<sup>9</sup> Disponível em: <https://eixos.com.br/petroleo-e-gas/perda-da-autossuficiencia-embala-pleito-por-exploracao-de-oleo-na-margem-equatorial/>. Acesso em 13/11/24.

<sup>10</sup> Disponível em: <https://agencia.petrobras.com.br/w/petrobras-realiza-mais-uma-descoberta-de-petr%C3%B3leo-na-bacia-de-campos>. Acesso em 27/11/25.

<sup>11</sup> Royalties são uma “compensação financeira devida à União, aos Estados, ao DF e aos Municípios beneficiários pelas empresas que produzem petróleo e gás natural no território brasileiro, uma remuneração à sociedade pela exploração desses recursos não renováveis”, diz o site do Governo Federal.



fora", afirmou o ex-Presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, acrescentando, "a mitigação é altamente possível. É usar o recurso natural não renovável (petróleo) a favor de ter condições de criar a economia da floresta, de gerar recursos de verdade para fazer a preservação"<sup>12, 13</sup>.

No entanto, em reportagens recentes, a Agência Nacional de Petróleo (ANP) afirmou que "o Brasil atingiu em 2023 o maior volume de reservas provadas de petróleo desde 2015, fruto de novas descobertas no pré-sal". Esse volume (15,9 bilhões de barris), diz a ANP, garante o nível atual de produção nacional pelos próximos 13 anos. Somando as reservas prováveis, com um grau menor de confiança, o volume chega a 22,8 bilhões de barris, ou 18 anos da produção atual. Tal previsão provocou manifestação dos ambientalistas para quem "o potencial das bacias petrolíferas já conhecidas garante a produção nacional até que a demanda por petróleo no mundo comece a cair". Por sua vez, as companhias petroleiras, por outro lado, alegam que o país passará a depender de importações caso não abra novas fronteiras<sup>14</sup>.

A conjunção de ambos argumentos tem, por óbvio, um grande poder de sedução na opinião pública e, por conseguinte, entre os atores políticos e econômicos com capacidade de influenciar a decisão acerca da exploração na área. Esse, aliás, é um elemento comum a todos os grandes empreendimentos que podem ter um impacto significativo do ponto de vista ambiental já que, em regiões carentes de recursos para impulsionar seu desenvolvimento econômico e social, esse "canto de sereia" tem grande apelo no imaginário da sua população, conforme se deduz da própria definição de desenvolvimento apresentada acima.

O Governo Federal, por sua vez, sinalizou, de forma bastante explícita, sua posição favorável à exploração do petróleo na região coerente com sua perspectiva desenvolvimentista da economia, apesar das muitas críticas que vem recebendo, nacional e internacionalmente, a respeito, como resultado das expectativas criadas com a eleição do Presidente Lula, de que haveria uma reversão total na agenda ambiental do novo governo, comparado à lógica predatória e destruidora que orientou o Governo Bolsonaro na área ambiental. O Governo Federal, inclusive, deverá publicar decreto sobre estudo ambiental para perfuração na Foz do Amazonas, como passo inicial para a eventual liberação da exploração de petróleo na região.<sup>15</sup>

---

<sup>12</sup> Declaração dada em evento organizado pela FGV-Energia, em 27/09/23. Disponível em: <https://exame.com/brasil/prates-defende-exploracao-de-petroleo-na-foz-do-amazonas-e-diz-que-nao-entrara-na-floresta/>

<sup>13</sup> A respeito da real possibilidade de geração de riqueza com a exploração de petróleo na Amazônia, cabe o exemplo de Coari (AM): "A expectativa do surgimento de uma "Dubai amazônica" impulsionada pelo dinheiro do petróleo nunca se concretizou. A ambição financeira e as promessas de riqueza que hoje são usadas como principal argumento para extrair petróleo na foz do rio Amazonas já fazem parte do cotidiano de Coari há quase quatro décadas. Já se retira muito petróleo da Amazônia, e não é de hoje. Poços de óleo e gás são explorados na região desde a década de 1980.

Debaixo de Coari, município encravado no coração do Amazonas, encontra-se uma das maiores jazidas terrestres de petróleo do país, onde só se chega de avião ou barco, navegando pelas águas turvas do Solimões. São cerca de 450 km até chegar a Manaus.

Já se passaram 37 anos desde que o primeiro poço de petróleo "economicamente viável" jorrou sobre o solo coariense, em 12 de outubro de 1986, confirmando as pesquisas da Petrobras que indicavam haver, debaixo da maior floresta tropical do planeta, uma reserva de óleo com qualidade superior àquela encontrada em boa parte dos países árabes". A respeito, consultar: <https://noticias.uol.com.br/reportagens-especiais/insustentaveis-petroleo-na-amazonia/#page>. Acesso em 14/11/24.

<sup>14</sup> Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/amp/ambiente/2024/04/em-meio-a-pressao-por-margem-equatorial-brasil-amplia-reservas-de-petroleo-a-maior-nivel-desde-2015.shtml>. Acesso em 13/11/24

<sup>15</sup> Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2024/03/lula-publicara-decreto-sobre-estudo-ambiental-para-perfuracao-na-foz-do-amazonas-diz-ibama.shtml>. Acesso em 13/11/24.



Já em 2024, a Petrobras confiava em que a exploração seria liberada em futuro não muito distante, conforme se deduz da seguinte notícia:

“apesar do longo imbróglio, a história está se encaminhando para um final que ao que tudo indica será favorável a Petrobras. Além do apoio de alas do governo e do Congresso pela exploração da região, a Petrobras revisou os planos de emergência e o PPAF (Plano de Proteção à Fauna), que eram os principais pontos vistos pelo Ibama como problemáticos no processo e contribuíram para a negativa do aval para exploração em maio de 2023...”<sup>16</sup>.

A possibilidade da exploração de petróleo na Margem Equatorial do Amazonas vir a ser liberada com o aval da Presidência da República gerou uma onda importante de protestos Brasil e mundo afora, colocando na balança da decisão um outro componente: a imagem pública do atual Governo brasileiro na questão ambiental, a qual vem sendo bastante questionada, conforme se noticiou durante a COP 30, realizada em Belém d Pará entre os dias 10 e 21 de novembro/25.

O Governo do Estado do Amapá, por sua vez, defende de forma enfática a exploração do petróleo na Margem Equatorial do Amazonas, por acreditar que essa exploração irá promover o desenvolvimento local e uma melhor qualidade de vida para os habitantes do Estado. Seu posicionamento ocorreu durante participação no painel "Oportunidades e Desafios para o Brasil na Exploração da Margem Equatorial", promovido pelo BNDES com apoio da Petrobras, em 11 de outubro de 2023. Nele, o governador Clécio Luís reafirmou o que considera ser o direito do estado de realizar as pesquisas de potencialidade na produção de petróleo.

“Quando você pega os indicadores ambientais o Amapá, é o primeiro em tudo. É o mais protegido, mas isso não se reverte em desenvolvimento e qualidade de vida para os habitantes. Então, quando a gente vê a possibilidade de termos uma nova matriz econômica, nós imaginamos que será uma grande descoberta, mas não estão nos permitindo sequer pesquisar se nosso litoral tem ou não petróleo e gás. Nós queremos ter esse direito. Nós vimos que a exploração, depois produção de petróleo, pode sim mudar a realidade do povo, com geração de emprego, renda, e ativação de outras atividades econômicas. Queremos aproximar os indicadores sociais dos nossos melhores indicadores ambientais”, enfatizou o governador<sup>17</sup>. Sua posição foi secundada pelo Presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, que trouxe ao debate do tema o argumento de que tal exploração pode contribuir para uma transição energética em direção ao uso de energias renováveis.<sup>18</sup> Cabe mencionar que o Governo do Pará também apoia tal posição.

No mesmo sentido, vem se posicionando desde sempre o Senador Randolfe Rodrigues (AP), líder do Governo Lula no Senado Federal, para quem é necessário “conseguirmos debater junto à questão da preservação as alternativas para dar de comer ao povo, porque não tem devastação ambiental maior do que a produzida pela fome, pelo desemprego, pela miséria”, acrescentando que “essas decisões devem ser debatidas com a população local e com “respeito a ciência””<sup>19</sup>. O posicionamento do

<sup>16</sup> Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-energia/se-deus-quiser-diz-magda-sobre-aval-para-margem-equatorial-em-2024/> - Acesso em 11/11/24.

<sup>17</sup> Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/noticia/1110/governador-do-amapa-defende-direito-de-estudos-sobre-o-petroleo-na-foz-do-rio-amazonas-em-evento-no-rio-de-janeiro>

<sup>18</sup> Idem. O subtítulo do Seminário em questão, inclusive, é “Caminhos para uma Transição Energética Justa”.

<sup>19</sup> Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/randolfe-volta-a-criticar-decisao-do-ibama-contra-exploracao-de-petroleo-na-foz-do-amazonas/>



Senador, amplamente favorável à exploração foi, inclusive, motivo do seu desligamento do Partido Rede Sustentabilidade ao qual era filiado.

Aos interesses destes defensores da exploração do petróleo na Foz do Amazonas, se opõe um amplo conjunto de atores locais e institucionais que enxergam no empreendimento um grande potencial de impactos negativos em termos ambientais. Cabe destacar alguns deste atores.

Do ponto de vista institucional, a oposição tem sido capitaneada pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo IBAMA, responsável pelo licenciamento do projeto e que, apesar de ter concedido recentemente a licença exploratória à Petrobras, se opôs a conceder a licença enquanto a Petrobras não apresentasse respostas satisfatórias a uma série de questionamentos relativos às medidas mitigatórias ou inibidoras de eventuais derramamentos de óleo na região, o que poderia acarretar grandes impactos em espécies marítimas, como mamíferos, tartarugas, peixes, aves, e na atividade pesqueira artesanal daquelas que habitam a foz do Amazonas. Um dos principais questionamentos tinha a ver com o fato de que, podendo a exploração ocorrer a cerca de 500 quilômetros da costa, ainda dentro da área da bacia da foz do Amazonas, a resposta a eventuais desastres demoraria muito tempo em razão da distância, o que poderia amplificar os impactos negativos de ocorrências do tipo.

O IBAMA negou em razão disso, em maio de 2023, a solicitação de uma licença prévia para a Petrobras, de caráter pré-operacional, para avaliação da capacidade de resposta da empresa a um eventual acidente, sob o argumento de que faltavam documentos comprobatórios de que a exploração do petróleo na região não teria impacto ambiental, o que foi recentemente superado. O argumento do IBAMA baseou-se em três elementos que estariam ausentes no pedido da empresa:

- Ausência de uma **AAAS**<sup>20</sup> (Avaliação Ambiental de Área Sedimentar) para a bacia da Foz do Amazonas, considerada necessária pelo Ibama;
- Avaliação do impacto sobre as comunidades indígenas;
- Falhas no plano de proteção à fauna apresentado pela Petrobras<sup>21</sup>.

Frente a essa negativa, o Ministério das Minas e Energia (MME) junto com a Petrobras passou a exercer forte pressão política sobre a Ministra do Meio Ambiente e, indiretamente, sobre o IBAMA para que a licença fosse concedida.

Mobilizando-se em várias frentes, a Petrobras, o MME e parlamentares favoráveis à exploração do petróleo na região, recorreram à Advocacia Geral da União (AGU) que, em 22 de agosto de 2023, emitiu parecer concluindo que "seja no plano jurídico, ou no plano fático, no âmbito do licenciamento ambiental não é exigível a AAAS"<sup>22</sup>. Sugeriu, como possível encaminhamento, que esses pontos sejam levados à Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF), prevendo a possibilidade de acordo mediado pela AGU<sup>23</sup>.

Em resposta, a Petrobras teria sinalizado ao IBAMA sua disposição em construir uma base de atendimento a emergências que se localize mais próxima da área conhecida como Margem Equatorial, o qual seria um dos grandes entraves para a concessão da

---

<sup>20</sup> A AAAS é um estudo contratado pelo Governo Federal para analisar o impacto socioambiental da exploração de petróleo em uma determinada região antes da concessão de áreas em leilão.

<sup>21</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/08/22/ibama-pode-conceder-licenca-ambiental-para-exploracao-de-petroleo-sem-analise-ambiental-preliminar-defende-agu.ghtml>

<sup>22</sup> Idem.

<sup>23</sup> Idem.



licença pelo órgão para a exploração no local.<sup>24</sup> Como mencionado acima, estes condicionantes foram atendidos e a licença de exploração concedida.

Embora conflitos em torno ao licenciamento ambiental para exploração de petróleo na região sejam já recorrentes, envolvendo poços em diferentes bacias da Margem Equatorial do Amazonas, já existem concessões marítimas para exploração de petróleo na área, totalizando 37 concessões<sup>25</sup>.

A respeito, cabe lembrar que a Petrobras já obteve licença para perfuração de poço de petróleo de Pitu, na bacia Potiguar-Mar, no Rio Grande do Norte, em 2015, uma das que compõem a Margem Equatorial do Amazonas, tendo retomado recentemente o interesse pela sua exploração, pretendendo ampliar o número de poços nessa região também. Esta operação conta com licenciamento do IBAMA, concedido em outubro de 2023 para pesquisas acerca da sua viabilidade comercial.

Outro ator importante neste contexto, e contrário à concessão da licença solicitada pela Petrobras é o Ministério Público Federal no Amapá, que recomendou ao IBAMA, em agosto de 2023, que tal licença não fosse concedida em razão das respostas insatisfatórias da empresa às questões apontadas pelo IBAMA por ocasião da sua negativa. Essa postura, aliás, foi defendida pela Ministra do Meio Ambiente em depoimento na audiência pública convocada pela Câmara dos Deputados, em agosto de 2023, quando afirmou que os critérios adotados pelo IBAMA para negar a licença “são técnicos, e não políticos”: “Vou repetir à exaustão: o Ibama não facilita e nem dificulta, e o Ministério do Meio Ambiente respeita, do ponto de vista técnico, aquilo que são os procedimentos devidamente instruídos com base na boa gestão pública”<sup>26</sup>. Frente à recusa do IBAMA a Petrobras afirmou que entrará com recurso administrativo para tentar reverter a decisão.

A respeito, a atual Presidente da Petrobras, Magda Chambriard, destacando a tensão existente entre a empresa e o IBAMA, afirmou que “atenderá ao pedido do IBAMA por mais esclarecimentos sobre o licenciamento ambiental para a exploração de petróleo na Margem Equatorial...” Mas ressaltou: “é preciso haver um equilíbrio de forças. O pessoal do meio ambiente, do Ibama e dos órgãos estaduais têm que mostrar para a gente em que limite podemos fazer. A gente não pode tudo, mas eles também não podem tudo”.<sup>27</sup>

Por sua vez, as manifestações dos representantes dos vários povos tradicionais potencialmente afetados pela eventual exploração de petróleo na região, assim como de organizações não-governamentais atuantes na região, também se orientam no sentido contrário à possibilidade de exploração do petróleo na Margem Equatorial.

As críticas e manifestações contrárias de povos indígenas que podem ser afetados pelo empreendimento –, como, por exemplo, os Karipuna, Palikur, Galibi Kaliña e Galibi-Marworno, da região do Oiapoque (AP)– ocorrem já há bastante tempo, desde as primeiras etapas do processo de licenciamento solicitado pela Petrobras, anos atrás. Suas demandas e questionamentos só recentemente foram consideradas pelo Governo Federal e pela Petrobras, e estão relacionadas não somente ao impacto que o conjunto das atividades terá sobre seu modo de vida – afetando a circulação de

<sup>24</sup> Disponível em: <https://br.investing.com/news/stock-market-news/petrobras-sinaliza-que-deve-resolver-maior-trava-a-margem-equatorial-1322197>. Acesso em 13/11/24.

<sup>25</sup> Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2023/09/em-licenca-negada-a-petrobras-ibama-ve-petroleo-inviavel-para-alem-da-foz-do-amazonas.shtml>

<sup>26</sup> Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-08/marina-silva-diz-que-parecer-do-ibama-sobre-foz-do-amazonas-e-tecnico>

<sup>27</sup> Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-energia/nao-podemos-tudo-e-eles-tambem-nao-diz-chambriard-sobre-ibama/> - Acesso em 24/10/24.



pessoas, a vida dos animais da floresta, o desmatamento necessário para ampliação de instalações de apoio, etc. – até questões como o efeito de sobrevoos necessários para a delimitar os eventuais impactos ambientais que a exploração de petróleo na região poderia provocar.

No mesmo sentido, se manifestam lideranças indígenas, representadas pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Amapá e norte do Pará (APOIANP), o Conselho de Caciques dos Povos Indígenas do Oiapoque (CCPIO) e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), além de entidades da sociedade civil brasileira como o Observatório do Clima, o Greenpeace Brasil, o Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais (FBOMS), entre outros, todas elas externando sua grande preocupação com os impactos sociais e ambientais negativos que a exploração de petróleo na Margem Equatorial do Amazonas pode acarretar. Entidades da sociedade civil dos oito países da região, como o Fórum Social Pan-Amazônico (FOSPA), a Rede Eclesial Pan-Amazônica (RESPAM) e a Assembleia Mundial pela Amazônia (AMA), vocalizaram preocupações semelhantes, inclusive quanto à necessidade fundamental de se evitar que a Amazônia chegue a manifestar o “ponto de não retorno” da floresta, a partir do qual a capacidade de recuperação da cobertura vegetal estaria irremediavelmente comprometida, com efeitos devastadores para animais, plantas e seres humanos da região<sup>28</sup>.

Membros da sociedade civil, em particular organizações não-governamentais atuantes na questão ambiental, também manifestaram seu descontentamento com a pressão em favor da exploração do petróleo na região, vendo na recente emissão da licença exploratória uma contradição importante com a imagem que pretende passar o Governo Federal de defesa do meio ambiente e do fim progressivo do uso de combustíveis fósseis. A respeito, por exemplo, podemos citar a manifestação da Coordenadora de Políticas Públicas do Observatório do Clima, Suely Araújo, para quem “é uma sabotagem à agenda climática, uma vez que essa licença está sendo compreendida pela Petrobras como a pioneira de um conjunto de outras licenças na Foz e em toda a margem equatorial. E é uma sabotagem à liderança do Brasil na COP30”. Ela também adiantou que tal licença deverá ser objeto de uma ação civil pública junto à Justiça Federal, ajuizada por organizações da sociedade civil, apontando inconsistências neste processo de licenciamento. Por sua vez, Mariana Andrade, Coordenadora da Frente de Oceanos do Greenpeace Brasil, afirmou que “às vésperas da COP30, o Brasil se veste de verde no palco internacional, mas se mancha de óleo na própria casa”<sup>29</sup>.

Todas essas manifestações contrárias à exploração de petróleo na região, no entanto, não têm sido suficientes, no momento, para paralisar o projeto apresentado pela Petrobras que chegou, inclusive, a sugerir que, caso seja definitivamente impedida de levar adiante o projeto, que poderia vir a explorar o petróleo em águas internacionais da Guiana<sup>30</sup>, país onde, desde 2015, essa exploração vem sendo realizada com apoio do Governo daquele país e da sua população que encontrou, na mesma, uma fonte de riqueza desconhecida na história daquele país.

---

<sup>28</sup> Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2023/08/ongs-pedem-a-lula-e-outros-chefes-de-estado-fim-de-exploracao-de-petroleo-na-amazonia.shtml>.

O tema do ponto de não retorno da Amazônia foi objeto de estudo de pesquisadores brasileiros publicado recentemente na revista Nature, Volume 626 Issue 7999, 15 February 2024, no qual se indica que isso pode ocorrer em um percentual entre 10% e 47% até 20250.

<sup>29</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2025/10/petrobras-recebe-licenca-para-perfuracao-de-poco-na-foz-do-amazonas.shtml>.

<sup>30</sup> Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/negocios/noticia/2023/05/apos-veto-do-ibama-na-foz-do-amazonas-petrobras-pode-explorar-petroleo-na-guiana-diz-prates.ghtml>



### - CONSIDERAÇÕES FINAIS (Provisórias...):

O significativo conflito de interesses despertado pela possível exploração de petróleo na Foz do Amazonas parece estar próximo a uma resolução, segundo se pode deduzir da progressiva, embora disfarçada, articulação entre diferentes setores da sociedade brasileira neste sentido, e como também o demonstra a licença exploratória concedida pelo IBAMA à Petrobras recentemente.

Como tem ocorrido em diferentes momentos da história recente brasileira, a perspectiva e os argumentos ligados à lógica desenvolvimentista estão pouco a pouco se impondo no contexto político do país, assim como também no imaginário de diversos grupos sociais, apesar das muitas resistências a respeito dessa exploração de petróleo em uma região sensível do ponto de vista ambiental.

Se prestarmos atenção ao conjunto de notícias veiculadas em diferentes veículos da imprensa brasileira, uma pequena amostra das quais aqui se apresentou, podemos perceber que o processo de construir a aceitação, por parte da sociedade brasileira, da exploração do petróleo na região está em curso e sendo relativamente bem sucedido.

Por outro lado, um dos elementos relativamente ausentes do debate em torno à exploração dos recursos do petróleo nesta região, tal como também ocorreu por ocasião da exploração do petróleo no pré-sal, é, sem dúvida, o impacto que o uso do combustível fóssil a ele associado deverá ter sobre o processo de mudanças climáticas em curso no mundo, ainda que representantes do Observatório do Clima procurem enfatizar o tema.

Algumas vozes, evidentemente, se fazem escutar afirmando que a expectativa de uso dos recursos do petróleo da região é contraditória com a crescente necessidade mundial de utilização de energias limpas para minimizar as mudanças climáticas, o que faz com que o Brasil corra o risco de colocar-se na contramão da história, ainda mais depois do compromisso assumido publicamente pelo Presidente Lula na Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP27), que aconteceu em Sharm el-Sheikh, no Egito, em novembro/22, quando a temática da proteção ao meio ambiente foi apresentada como um dos principais eixos do governo recém-eleito. Esta contradição é motivada, parece-nos, pela lógica desenvolvimentista *stricto sensu* hegemônica na formulação das políticas públicas, e também privadas, no plano econômico do Governo Federal brasileiro, visando o máximo de exploração dos recursos naturais no curto e médio prazos, sem grandes considerações pelos efeitos a longo prazo do uso dos recursos naturais, em particular o petróleo, diretamente relacionado com o processo de aquecimento global. Aqui está em jogo a lógica da produção de mais riqueza material, a geração de mais empregos, o progresso do país, etc., tão cara aos diversos governantes do país nos últimos anos. Obviamente, esta é também a expectativa de uma parcela da população local e nacional, que busca garantir melhores condições materiais de vida para si e para seus descendentes, carentes que são, às vezes, dos elementos básicos para uma boa qualidade de vida, como saúde, educação, infraestrutura, segurança pública, etc.

Neste processo, portanto, pouca referência tem sido feita aos impactos ambientais que poderão ser causados pelo eventual lançamento de bilhões de toneladas a mais de CO<sub>2</sub> na atmosfera, contribuindo para acelerar as mudanças climáticas já em curso. Na verdade, a menção a este tema é vista como derrotismo, como contrária ao interesse nacional, já que pode representar, no âmbito de uma perspectiva orientada pelos princípios da precaução e do desenvolvimento sustentável, a adoção de um uso mais



responsável – com o país e também com o mundo - destes recursos, e menos comprometida com interesses de curto prazo dos diferentes grupos envolvidos com essa exploração.

Neste sentido, e considerando todas as manifestações favoráveis ao projeto de exploração de petróleo na Margem Equatorial do Amazonas, apresentadas ao longo do presente trabalho, é bastante provável que, apesar das críticas em contrário, o projeto acabe encontrando terreno fértil para sua aprovação definitiva dentro de alguns meses, caso a licença exploratória concedida demonstre a viabilidade econômica da exploração de petróleo na região. Ainda que a empresa tenha tido que fazer concessões às demandas em favor do meio ambiente e das populações indígenas e tradicionais potencialmente afetadas pela exploração do petróleo na região, ou mesmo que tenha que se responsabilizar por compensações financeiras, ou de outra ordem, para as comunidades eventualmente atingidas por essa exploração, esse “custo” entra no cálculo da empresa e dos Governos Federal e estaduais, como sendo um mal menor frente aos benefícios que, supostamente, advirão do petróleo da região.

Tal como no caso do Pré-Sal, os benefícios econômicos de curto e médio prazos que tal exploração pode vir a gerar terminam por “neutralizar” os argumentos contrários daqueles que se mostram mais preocupados com os impactos negativos, do ponto de vista social e ambiental, do que com tais potenciais benefícios econômicos. A lógica de pensar no curto prazo, considerando que teremos a capacidade de, com o desenvolvimento da tecnologia, superar os graves problemas que podem vir a existir a partir dessa exploração, é parte da dinâmica que levou ao processo de mudanças climáticas em curso, cujos efeitos perversos, previstos para somente começar a ocorrer a partir de 2050, já se manifestam plenamente em diferentes partes do planeta, com grande impacto sobre o ambiente e a vida de populações mundo afora.

O ano de 2026, portanto, irá demonstrar até que ponto o compromisso ambiental do Governo Federal é coerente ou se esse compromisso está, na verdade, submetido aos interesses econômicos e políticos predatórios que tantos problemas tem trazido ao Brasil e a vários países do mundo, em particular os países mais pobres, ao longo da sua história.

## REFERÊNCIAS.

ACSELRAD, Henri. *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Heinrich Böll, 2004.

\_\_\_\_\_. *O que é justiça Ambiental*. Rio de Janeiro, Garamond, 2009

\_\_\_\_\_. Apresentação *in* “*Políticas territoriais, empresas e comunidades: o neoextrativismo e a gestão empresarial do “social”*”. Rio de Janeiro: Garamond, 2018a.

\_\_\_\_\_. *Territórios do capitalismo extrativista: a gestão empresarial de “comunidades”*. In: Henri Acselrad (Org.). “*Políticas territoriais, empresas e comunidades. O neoextrativismo e a gestão empresarial do “social”*”. Rio de Janeiro: Garamond. p.33-60, 2018b.

ALIER, Joan Martinez. “*O Ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização*”. “*Correntes do ecologismo; Ecologia política: estudo dos efeitos ecológicos distributivos*”. São Paulo: Contexto, 2007, pgs. 21-39, 89-118.



BENSON, Peter e KIRSCH, Stuart. "Capitalism and the politics of resignation". *Current Anthropology*, University of Chicago Press, v. 51, n. 4, p. 459-486, ago. 2010

BRUCKMANN, Mónica. "Recursos naturales y la geopolítica de la integración sudamericana" - 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Luxemburg; Ciudad Autónoma de Buenos Aires : Imago Mundi, 2015.

DENEAULT, A. "As empresas multinacionais: um novo poder soberano, um novo estado do direito". In: "Políticas territoriais, empresas e comunidades: o neoextrativismo e a gestão empresarial do "social". Rio de Janeiro: Garamond, 2018.

FERGUSON, James . "Seeing like an oil company: Space, security, and global capital in neoliberal Africa". *American Anthropologist*, v. 107, n. 3, p. 377-382, 2005.

GAVIRIA, Edwin Muñoz. "A "licença social para operar" na indústria da mineração: uma aproximação a suas apropriações e sentidos". *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (RBEUR)*, v. 17, n. 2, p. 138-154, 2015.

GONÇALVES, Ricardo Junior de Assis Fernandes; MILANEZ, Bruno; WANDERLEY, Luiz Jardim. "Neoextrativismo Liberal-Conservador: a política mineral e a questão agrária no governo Temer". *Revista OKARA: Geografia em debate*, v. 12, n. 2, p. 348-395, 2018.

GUDYNAS, Eduardo. "Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo", in *Extractivismo, política y sociedad*, v. 187, Quito, Equador, 2009.

GUDYNAS, Eduardo. "O novo extrativismo progressista na América do Sul: teses sobre um velho problema sob novas expressões. *Enfrentando os limites do crescimento*". Sustentabilidade, decrescimento e prosperidade, Rio de Janeiro, Garamond, p. 303-318, 2012.

GUDYNAS, Eduardo. "Transições ao pós-extrativismo. Sentidos, opções e âmbitos", in, *Más allá del desarrollo*. Quito, Equador, Fundação Rosa Luxemburgo; Abya Yala, 2011.

HAESBAERT, Rogério. "O Mito da Desterritorialização: do 'fim dos territórios' à multiterritorialidade". 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HARVEY, David. "O 'novo' imperialismo: acumulação por espoliação". *Socialist register*, v. 40, n. 1, p. 95-126, 2004.

McMICHAEL, Philip. "O Projeto de Desenvolvimento", in, "Pluriverso. Um dicionário do pós-desenvolvimento". São Paulo, Editora Elefante, 2021.

MILANEZ et al. *Injustiça ambiental, mineração e siderurgia. Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, p. 175-205, 2013. P.188

RIBEIRO, Manuel João et al. "Sociologia dos desastres". In, *SOCIOLOGIA – PROBLEMAS e PRÁTICAS*, n. 18, Lisboa, Portugal, 1995, p. 23-43.



SCOTT, Dayna; SMITH, Adrian. “Sacrifice Zones” in the Green Energy Economy: Toward an Environmental Justice Framework”. *McGill Law Journal/Revue de droit de McGill*, v. 62, n. 3, Montreal, Canadá, p. 861-898, 2017.

SCOTTO, Gabriela. “Narrativas contemporâneas na propaganda corporativa das empresas mineradoras transnacionais: elementos para a análise do “espírito” da mineração”. *Cuadernos del Instituto Nacional de Antropología y Pensamiento Latinoamericano*, v. 27, n. 2, Buenos Aires, Argentina, p. 37-54, 2018.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. “*Conflitos ambientais*”. Publicação do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais–GESTA/UFMG, 2010.

ZHOURI, Andréa et al. “O desastre da Samarco e a política das afetações: classificações e ações que produzem o sofrimento social”. *Ciência e Cultura*, v. 68, n. 3, SBPC, São Paulo, p. 36-40, 2016.

ZHOURI, Andréa. “*Mineração e desregulação ambiental: Limites do consensualismo e da mediação em situações de conflito ambiental*”. In: ZHOURI, Andréa e VALENCIO, Norma (orgs.) *FORMAS DE MATAR, DE MORRER E RESISTIR: Limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2014.

ZHOURI, Andréa et al. “*Mineração: violências e resistências-um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil*”. Marabá, PA: Editorial iGuana, 1ª edição. 2017.